



XII Bienal

José Miguel Aroztegui

Concurso Estudantil Íbero-Americano de Arquitetura Bioclimática

Edital da XII BIENAL JOSÉ MIGUEL AROZTEGUI Concurso Estudantil Ibero-Americano de Arquitetura Bioclimática

O grupo de conforto e eficiência energética da Associação Nacional de Tecnologia do ambiente construído- ANTAC, entidade promotora, institui o presente concurso.

1. DOS PARTICIPANTES

Podem concorrer, individualmente ou em equipe, até três (03) participantes de curso de graduação relacionado ao ambiente construído (arquitetura, engenharias, design, dentre outros) e oferecido por Instituição de Ensino Superior (IES), situada em qualquer país ibero-americano, listados a seguir: Andorra, Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Colômbia, Costa Rica, Cuba, El Salvador, Equador, Espanha, Guatemala, Honduras, México, Nicarágua, Panamá, Paraguai, Peru, Portugal, República Dominicana, Uruguai e Venezuela.

Caso a IES ateste possuir mais de 800 (oitocentos) alunos, poderá ser enviado um projeto a mais para cada fração de 200 (duzentos) alunos.

Os trabalhos deverão ser orientados por professores habilitados dos respectivos cursos. Cada trabalho terá um (01) único orientador, e o número de consultores participantes limitado a dois (02) por trabalho. É livre o número de trabalhos que cada professor poderá orientar.

Ficam impedidos de orientar e serem consultores dos trabalhos: membros da diretoria da ANTAC, membros do Comitê Coordenador Permanente e do Comitê Organizador Local desta XII Bienal. A critério de cada IES, os projetos poderão ser desenvolvidos no âmbito de disciplinas específicas, ou como atividade extracurricular.

2. TEMA

Desde março de 2020, quando a Organização Mundial da Saúde declarou a COVID-19 como uma pandemia, o mundo enfrenta publicamente um dos maiores desafios do século. A pandemia de COVID-19 tem imposto novos modos de relação entre as pessoas e seus ambientes de vida e nos desafia a avaliar e repensar o habitat humano de modo a acomodar, instrumentar e dar suporte a tais mudanças.

Assim, a XII Bienal aspira promover novas visões da produção do ambiente construído. É praticamente impossível deixar de ver a necessidade da transição na produção de um habitat “sustentável, saudável, flexível e adaptável” devido a novas e inesperadas demandas de sobrevivência. Urge a promoção de novas tipologias de edifícios, ambientes tipologicamente flexíveis e capazes de acomodar multi-funções e/ou possibilitar modificações/adaptações das funções convencionais.

Para o exercício deste desafio, propõe-se os seguintes conjuntos temáticos:

- habitação x escola x escritório/comércio.
- hospedagem permanente/temporária para 3ª idade x estabelecimento de saúde x creche.
- habitação x escola/cheche x centro de atividades físicas.





XII Bienal

José Miguel Aroztegui

Concurso Estudantil Íbero-Americano de Arquitetura Bioclimática

Cada participante poderá escolher um conjunto temático desenvolvê-lo numa única edificação ou num conjunto de edificações interligadas e implantadas num mesmo local. Qualquer que seja a escolha, a proposta edilícia deverá considerar as seguintes condições e critérios:

- adequação ao meio climático e às exigências humanas.
- flexibilidade espacial e adaptação + mix funcional.
- saúde, bem estar e produtividade.
- acessibilidade universal.
- eficiência energética e uso de fontes renováveis.
- promoção de capacitação e transferência (aprender a fazer, conviver, crescer e colaborar).
- ODS, Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

Estes critérios, na escala do edifício, devem vir acompanhados de critério semelhante na escala urbana/quadra, com possíveis configurações de conjuntos prediais, favorecendo o uso misto trabalho-residência-saúde-educação, não apenas conjuntos habitacionais, ou conjuntos de escritórios, ou complexos escolares, ou de estabelecimentos de saúde.

Os projetos deverão mostrar e evidenciar como se propõem a implementar as estratégias de projeto e contribuições tecnológicas selecionadas em diferentes climas, e explicar suas considerações ambientais + culturais + econômicas, pois é disso que se trata a sustentabilidade da nova produção de edifícios.

No âmbito deste edital, o projeto deverá considerar:

- que o condicionamento passivo seja empregado sempre que possível, sendo acionados sistemas ativos apenas quando estiverem esgotados os recursos passivos, garantindo e comprovando o conforto ambiental;
- que os sistemas ativos (quando necessários) sejam substituídos por sistemas híbridos;
- haja uma redução das dimensões dos sistemas artificiais e do consumo de energia, decorrentes da redução da demanda destes sistemas;
- responsabilidade ambiental e incorporação de outras questões de sustentabilidade ao projeto;
- a edificação deve ser uma nova proposta, não sendo permitida a reforma ou ampliação de uma edificação existente. Ela deve estar adequada às leis vigentes incluindo aquelas relativas à acessibilidade e desempenho ambiental (térmico, acústico e lumínico).

Quanto à localização da edificação, os participantes ou equipes poderão escolher o local onde pretendem implantar o projeto, desde que não seja o estado onde a IES está situada. Devem ser informadas as características topográficas, geográficas e climáticas do local de implantação, considerando a influência do entorno imediato.

3. INSCRIÇÕES

O cadastramento dos cursos para participação estará disponível até o dia **15 de maio de 2021**.

As IES (ou departamentos de unidades interessadas em participar) deverão encaminhar uma mensagem para o endereço **bienalaroztegui2021@gmail.com** declarando o interesse da IES em participar deste concurso com o envio de trabalhos. A declaração de interesse da IES deve incluir a indicação de um único representante, para fins de contato com a coordenação do





XII Bienal

José Miguel Aroztegui

Concurso Estudantil Íbero-Americano de Arquitetura Bioclimática

concurso, e um único endereço eletrônico de correspondência que será utilizado pela coordenação local da bienal em caso de necessidade.

Cada IES participante da bienal será responsável por constituir comissão julgadora própria, a fim de selecionar até três (03) projetos, que representarão a Instituição na Bienal. Caso a IES ateste possuir mais de 800 (oitocentos) alunos, poderá ser enviado um projeto a mais para cada fração de 200 (duzentos) alunos excedentes.

4. NORMAS PARA APRESENTAÇÃO

Cada equipe poderá apresentar somente uma (01) proposta. Não serão aceitas variações e/ou alternativas de um mesmo trabalho.

Não serão aceitos trabalhos entregues diretamente à coordenação do concurso ou em qualquer outro meio que não seja o envio postal, nos termos desse Edital.

Os trabalhos deverão seguir rigorosamente a padronização indicada, de modo a garantir uniformização, lisura de julgamento e redução de custos para os participantes. Os projetos deverão ser apresentados em 04 pranchas (painéis rígidos com espessura entre 2 a 6 mm) numeradas no formato A3 (297 x 420mm), sentido horizontal, e sem qualquer referência que permita identificar a autoria.

O envio dos trabalhos deverá ser feito em envelope lacrado, juntamente com o comprovante de que os autores são alunos regulares do Curso, as 04 pranchas e um CD-ROM ou um *pendrive* com o arquivo digital do trabalho. Os arquivos digitais deverão ser enviados também por e-mail para: bienalaroztegui2021@gmail.com. Estes devem ser produzidos em extensão .JPG (bitmap com tamanho de 7015px x 4960px e resolução min 300 dpi) ou em formato vetorial (extensão .PDF, .AI ou .CDR), em formato A3.

O não envio do arquivo digital, o envio em painéis rígidos com espessura fora do intervalo especificado e o envio de número inferior ou superior a quatro (04) pranchas serão motivos de desclassificação sumária do trabalho.

As imagens e as versões das pranchas solicitadas poderão ser utilizadas pela coordenação da Bienal para divulgação e outros fins de edições, desde que preservados seu conteúdo e autoria das propostas.

Não serão aceitos projetos em desacordo com prazos e formatações indicados neste Edital.

5. ENVIO DOS TRABALHOS

Em virtude das medidas de segurança contra a COVID-19, este evento está previsto em formato **Híbrido**. Em respeito as regras de distanciamento e ao limite de número de participantes presenciais, o evento será transmitido online, via plataforma Even3, e ficará gravado na página ENCAC 2021 do YouTube.

A inscrição e envio dos trabalhos se dará até o dia **15 de setembro de 2021** (data de postagem e envio por e-mail, excepcionalmente). Os projetos selecionados em cada IES deverão ser enviados, por correio e via e-mail, endereçado ao *Comitê Organizador Local da XII Bienal Aroztegui*. Cada trabalho, acompanhado da **Ficha de Inscrição do Projeto** (Anexo I), deverá ser enviado para o endereço:





XII Bienal

José Miguel Aroztegui

Concurso Estudantil Íbero-Americano de Arquitetura Bioclimática

A/C Elen Oliveira Vianna:

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins – IFTO - Campus Palmas, Quadra Ae 303 Sul Avenida NS 10 S/N, Palmas-TO - Brasil CEP: 77.021-090.

Os participantes serão responsáveis pelo envio do material de maneira a garantir sua integridade física até a entrega ao destinatário. O comitê organizador local da Bienal compromete-se a encaminhar uma notificação quando do recebimento do trabalho.

Os participantes serão responsáveis pelo pagamento do material na hora da postagem, ou seja, devem pagar todos os valores postais no momento do envio do mesmo, sendo estes custos externos e/ou internos ao Brasil até a chegada do material na cidade sede do evento, Palmas -TO. O comitê organizador não se responsabiliza pelo envio de material cujo tipo de remessa cobre da comissão organizadora valores postais no momento do envio e/ou cobranças de valor ao destinatário por todos esses gastos.

6. COMISSÃO JULGADORA

O Comitê Organizador da *XI Bienal Aroztegui* designará e anunciará oportunamente, uma Comissão Julgadora, a ser composta por três (03) membros, que avaliará os projetos.

7. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

Os projetos serão avaliados segundo os seguintes critérios:

- Originalidade e expressão arquitetônica;
- Inserção no contexto;
- Desempenho ambiental (térmico, lumínico, acústico, sustentabilidade e eficiência energética comprovados por análises, cálculos e/ou simulações);
- Desempenho ergonômico-funcional e acessibilidade;
- Abrangência das soluções em relação a outros temas do projeto, como sistema construtivo e questões associadas a sustentabilidade ambiental e social do projeto;
- Verificação de atendimento às principais Normas (inclusive de acessibilidade);
- Qualidade da apresentação.

8. ETAPAS DE JULGAMENTO

Primeira etapa: Seleção dos Projetos que comporão a Exposição da *XII Bienal Aroztegui*, juntamente ao XVI ENCAC / XII ELACAC, em Palmas, Tocantins

Segunda Etapa: Seleção dos doze (12) trabalhos que ficarão expostos no site da bienal.

Terceira etapa: escolha dos três (03) trabalhos premiados. A critério exclusivo da comissão julgadora poderão ser concedidas menções honrosas.

As decisões da Comissão Julgadora serão por maioria simples de voto, sendo finais e inapeláveis, salvo comprovado descumprimento às regras estabelecidas neste Edital. Da decisão da Comissão Julgadora, não cabem quaisquer recursos quanto ao mérito de qualidade ou conceito do projeto vencedor.





XII Bienal

José Miguel Aroztegui

Concurso Estudantil Íbero-Americano de Arquitetura Bioclimática

9. PRÊMIOS

Os três (03) primeiros colocados serão premiados. Esta premiação terá sua definição oportuna junto aos patrocinadores da Bienal. As IES de origem dos projetos premiados receberão o troféu *XII Bienal Aroztegui*.

Os autores dos projetos premiados, que estiverem participando do evento via online, serão mencionados na premiação e receberão o prêmio via Correios.

Todos os autores e orientadores premiados e selecionados para exposição no site da *XII Bienal José Miguel Aroztegui* receberão Certificados de participação.

10. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A divulgação dos Projetos Premiados, Menções Honrosas (que porventura existam) e demais trabalhos selecionados para a exposição no site da Bienal, ocorrerá durante o XVI ENCAC / XII ELACAC, que ocorrerá em Palmas/TO, entre os dias 29 e 31 de outubro de 2021, em Sessão solene especialmente convocada para este fim, inserida na programação oficial do evento, durante a qual serão conferidos os prêmios aos autores presentes, via online ou presencial.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

- A participação no presente Concurso implica, por parte dos inscritos, em estrita e integral anuência e aceitação plena deste Edital, das bases do Concurso, em todos os termos e condições, com a expressa renúncia a quaisquer outros direitos eventualmente arguidos, ressalvados aqueles que a Lei lhes confere.

- Os concorrentes autorizam tacitamente o Comitê Organizador da XII Bienal o direito de exposição, publicação (em meio eletrônico e/ou impresso) e divulgação dos projetos apresentados, assim como dos nomes dos professores responsáveis e/ou equipe do concurso, a qualquer tempo, sem que tal feito implique em qualquer forma de remuneração aos seus autores.

- Os casos omissos do presente Edital serão resolvidos pelo comitê Organizador da *XII Bienal Aroztegui*.

O comitê organizador.
Palmas, 1º de fevereiro de 2021.

Membros do Comitê Organizador:

Coordenador Geral: Prof. Dr. Fernando O. Ruttkay Pereira - UFSC

Coordenadoras Locais: Profª. Drª Elen Oliveira Vianna - IFTO

Profª. Drª Mariela Oliveira - UFT

Site: <http://bienalaroztegui.arq.ufsc.br/>

